



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - PEDIDO Nº **674893**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **34.844**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **9.475**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0009475-43**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Fração ideal equivalente a 0,25027, do lote de terreno próprio sob o nº 16 (dezesseis), da quadra K1, componente do loteamento Nova Aurora, localizado no bairro de Jaguaribe, em zona urbana desta cidade do Paulista/PE; medindo o referido lote 10,00m de frente e fundo, por 20,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área total de 200,00m²; cuja fração ideal corresponde **ao apartamento em fase de construção nº 101 (cento e um), localizado no pavimento superior do "RESIDENCIAL PRAÇA DA AURORA II"**, situado na Via Local 17, s/n, a ser composto por: 01 (uma) varanda com balcão, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) BWC, circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) vaga de estacionamento de veículo de pequeno e médio porte, descoberta e vinculada, na área externa; cujo apartamento terá 65,95m² de área da unidade global, sendo 51,64m² de área privativa, 10,90m² de área comum de divisão não proporcional e 3,41m² de área comum de divisão proporcional, conforme normas da ABNT.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: PRS Construções e Serviços Ltda ME, inscrita no C.N.P.J./MF. nº 25.298.156/0001-21, com sede situada na rua Bartolomeu Medeiros, nº 104, no bairro de Guadalupe, na cidade de Olinda/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9075 - R- 3 (compra e venda), em 28.09.2023; R-4 (memorial de incorporação) e AV-5 (patrimônio de afetação), e R-6 (instituição de condomínio), ambos em 29.11.2023, deste Serviço Registral Imobiliário; dou fé. Paulista, 29 de novembro de 2023. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-1 - 9.475 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Procede-se a abertura da presente matrícula, com base no §4º do artigo 237-A, e §14 do artigo 176 da Lei de Registros Públicos, para a melhor organização das matrículas imobiliárias desta Serventia. CUMPRE MENCIONAR QUE A PRESENTE UNIDADE DIZ RESPEITO À OBRA PROJETADA FUTURA, PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO REGISTRÁRIA, E CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ DA FUTURA AVERBAÇÃO DO HABITE-SE DA UNIDADE, A SER EMITIDO QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA OBRA. Até a averbação do habite-se tem-se apenas expectativa de obra futura a ser construída; dou fé. Paulista, 29 de novembro de 2023. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-2 - 9.475 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 17161, do Protocolo Eletrônico, em 16.11.2023 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.480 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a instituição e a convenção de condomínio do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PRAÇA DA AURORA II"** encontram-se devidamente registradas sob o nº R-6, da matrícula 9075, e Nº de ordem 656, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 29.11.2023, neste Serviço Registral Imobiliário, respectivamente. Guia do SICASE nº 19059525; dou fé. Paulista, 29 de novembro de 2023. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-3 - 9.475 - "COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Apontado sob o nº 17161, do Protocolo Eletrônico, em 16.11.2023 - Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se submetido ao regime de patrimônio de afetação, nos termos dos artigos nos. 31-A ao 31-F, da Lei no 4.591/64, alterada pela Lei no 10.931/04, motivo pelo qual a PRS Construções e Serviços Ltda - ME, já qualificada, representada por seus sócios, Sr. Pedro de Andrade Siqueira, inscrito no C.P.F. sob o nº 074.087.424-17, e o Sr. Rodrigo Sá Santos de Almeida, inscrito no C.P.F. sob o nº 071.002.394-43, fica responsável pelo cumprimento das obrigações e dos direitos assumidos, tudo conforme consta na AV-5, da matrícula nº 9075, deste Serviço Imobiliário Registral, em data de 29.11.2023. Guia do SICASE nº 19059525; dou fé. Paulista, 29 de novembro de 2023. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-4 - 9.475 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 17504, do Protocolo Eletrônico, em 20.12.2023. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 20.12.2023, feito a titular deste Serviço Registral, pela PRS Construções e Serviços Ltda - ME, já qualificada, representada por seus sócios administradores, Sr. Pedro de Andrade Siqueira, inscrito no C.P.F. sob o nº 074.087.424-17, e o Sr. Rodrigo Sá Santos de Almeida, inscrito no C.P.F. sob o nº 071.002.394-43, para constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, **situado na Via Local 17, nº 266, no bairro de Jaguaribe, nesta cidade do Paulista/PE**, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, **com área construída de 55,05m², sendo 51,64m² de área privativa e 3,41m² de área comum**, conforme plano direto municipal; o qual **limita-se:** frente - para as áreas de garagens dos apartamentos nºs 01 e 02, que dá pra via Local 17; pelo lado direito - com o lote nº 17; pelo lado esquerdo - com o apartamento nº 102, e pelos fundos - com a área livre de solo natural, que é de uso privativo e exclusivo das unidades nºs 01 e 02, que dá para o lote nº 23, sendo todos os lotes da mesma quadra e loteamento; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se, extraído do processo nº 2023.020028-6, concedido em 07/12/2023, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente desta cidade, em 19.12.2023; planta aprovada pela referida Prefeitura; dispensada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no art. 1444, do Código de Normas deste Estado; valor venal: R\$ 48.764,66. Guia do SICASE nº 19239451; dou fé. Paulista, 05 de janeiro de 2024. Eu, Rosineide Braz Moreira Silva, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-5 - 9.475 - "ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL" - Apontado sob o nº 17504, do Protocolo Eletrônico, em 20.12.2023. Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 20.12.2023, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se devidamente cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº **1.4185.156.03.0419.0003 - sequencial nº 1872673.9**, conforme ficha de cadastro do imóvel, emitida em data de 05.01.2023, pela Prefeitura Municipal do Paulista/PE (via internet), que ora se arquiva nesta Serventia. Guia do SICASE nº 19239451; dou fé. Paulista, 05 de janeiro de 2024. Eu, Rosineide Braz Moreira Silva, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-6 - 9.475 - "CONCLUSÃO DA OBRA" - Procede-se a esta averbação ex officio, para constar a averbação da conclusão da obra do referido empreendimento, devidamente averbada sob a AV-08 da



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

matrícula sob o nº 9.075, deste Serviço Imobiliário Registral, em data de 05.01.2024. Dou fé. Paulista, 05 de janeiro de 2024. Eu, Rosineide Braz Moreira Silva, escrevente autorizado o digitei. Eu, _ Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

R-7 - 9.475 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 18168, do Protocolo Eletrônico, em 26.02.2024. Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo a alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação carta de crédito individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com uso dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, sob o nº 8.4444.3271454-6, com caráter de escritura pública, datado de 20.02.2024, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **LUIZ ANTÔNIO FONSECA JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 04.07.1990, solteiro, não convivente em união estável, operador de CD, identidade nº 7.924.797-SDS/PE e C.P.F. nº 080.694.104-93, residente na Rua Cinquenta e Sete, nº 46, Qd. 71, no bairro de Caetés III, na cidade de Abreu e Lima/PE, havido por compra feita a PRS Construções e Serviços Ltda - ME, já qualificada, representada por seus sócios, Pedro de Andrade Siqueira, C.P.F. nº 074.087.424-17, e Rodrigo Sá Santos de Almeida, C.P.F. nº 071.002.394-43, pelo preço de R\$ 177.500,00, pago da seguinte forma: R\$ 7.800,51, diretamente do adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 3.251,49, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. do adquirente; R\$ 24.448,00, correspondente ao valor do desconto/subsídio concedido pelo F.G.T.S./União; e R\$ 142.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 185.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.280,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 21.02.2024; Certidão de Quitação do ITBI nº 038.939, emitida pela referida Secretaria, em data de 23.02.2024; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 86.451, expedida pela mesma Secretaria de Finanças, em 23.02.2024; foi dispensado pelo comprador a Certidão Narrativa de Débitos, relativa à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, conforme declaração datada de 20.02.2024; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.511, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 3b03.e7e7.d581. 7eb0.c8d0.892c.80bd. fbb6.ed4b.a9c5 (PRS Construções e Serviços Ltda - ME); e, 6db5.9892.d317. d6ee.f394.c8cf.8d24. 7f8f.8f92.2802 (Luiz Antônio Fonseca Júnior); Guia do SICASE nº 19610406; dou fé. Paulista, 01 de março de 2024. Eu, Jonas Pereira da Silva, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

R-8 - 9.475 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 18168, do Protocolo Eletrônico, em 26.02.2024. Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Luiz Antônio Fonseca Júnior, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. no 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 142.000,00, pagável no prazo de 420 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 678,67, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4.2500% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 21.02.2024 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor Fiduciante: Luiz



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

Antônio Fonseca Júnior - 100%. Guia do SICASE nº 19610406; dou fé. Paulista, 01 de março de 2024. Eu, Jonas Pereira da Silva, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-9 - 9.475 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 26841, do Protocolo Eletrônico, em 09.03.2026 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 674893/2026, da plataforma digital e-Intimação, datado de 25.02.2026, demandado pela Plataforma Digital, no qual a Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Gilberto Silva Nunes, inscrito no C.P.F. sob o nº 025.441.698-50, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-8, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 24501568; dou fé. Paulista/PE, 13 de março de 2026. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, digitei e subscrevi.

AV-10 - 9.475 - "RESULTADO DE DILIGÊNCIA" - Apontado sob o nº 28014, do Protocolo Eletrônico, em 04.06.2026 - Procede-se a presente averbação para constar que, conforme artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514-97, foram procedidas as diligências ao devedor Luiz Antônio Fonseca Junior, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária da R-8 desta matrícula, levadas a efeito através a 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, registrada sob o nº 2301, **obtendo-se o resultado negativo**. Guia do SICASE nº 24501568; dou fé. Paulista/PE, 05 de junho de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, _ Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-11 - 9.475 - "NOTÍCIA DE EDITAL" - Apontado sob o nº 28015, do Protocolo Eletrônico, em 04.06.2026 - Procede-se a esta averbação nos termos do Pedido nº 674893/2026, para constar que a Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Gilberto Silva Nunes, inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 025.441.698-50, solicitou a publicação do Edital relativo ao procedimento do AV-9 acima, consoante art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. Guia do SICASE nº 25333790; dou fé. Paulista/PE, 05 de junho de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, _ Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-12 - 9.475 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 28442, do Protocolo Eletrônico, em 13.07.2026 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação/publicação do edital do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 24501568; dou fé. Paulista/PE, 16 de julho de 2026. Eu, Jonas Pereira da Silva, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-13 - 9.475 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 28961, do Protocolo Eletrônico, em 20.08.2026 - Nos termos do requerimento, datado de 27.08.2026, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por seu procurador, Milton Fontana, inscrita no C.P.F. 575.672.049-91, em virtude do Devedor Fiduciante, Luiz Antônio Fonseca Junior, já qualificado, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 16.07.2026, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 191.566,27; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 198.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, o I.T.B.I. guia nº 45830/2026, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.960,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 12.08.2026; a Certidão de Quitação do ITBI, emitida pela referida Secretaria, em data de 14.08.2026. **Ressalta-se que, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.517/97, a disponibilidade desta propriedade fica restrita até a realização dos leilões públicos.** Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: 9oy9fwwaht (Caixa Econômica Federal); e, i2z4goxkvy (Luiz Antônio Fonseca Junior); Guia do SICASE nº 24501568; dou fé. Paulista/PE, 08 de setembro de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, _ Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: asag90x822 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 43,96 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,88, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,49, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,98, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 26006816. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.JAA07202601.00243 - 14.09.2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Jonas Pereira da Silva, escrevente, a digitei.

Paulista, 14 de setembro de 2026

JONAS PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE
(assinado eletronicamente)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159434.JAA07202601.00243
Data: 14/09/2026 às 12:44:28
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6KVFD-J5T9R-KTSAS-PS6MN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jonas Pereira Da Silva (CPF 101.509.934-39)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6KVFD-J5T9R-KTSAS-PS6MN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>